



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Col. Of. Mun. Irati

em 22/06/88

Divisão de Expediente

LEI Nº 789

Súmula : Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Irati e a Fundação Caetano Munhoz da Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Irati e a Fundação Caetano Munhoz da Rocha, para a contratação de médico veterinário.

Art. 2º - O referido Termo de Convênio fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 09 de junho de 1988.

(Handwritten signature)
ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito